

Aut - 020/2013
Proj - 021/2013
Sargento Regis



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 05/06/2013
Presidente

LEI Nº 5.284

De 27 de maio de 2013.

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA
NA RUA CORONEL JOÃO
FIGUEIREDO NO BAIRRO DO
SEVERINO CABRAL DE PRAÇA
POETA RONALDO CUNHA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de POETA RONALDO CUNHA LIMA, a
praça localizada na Rua Coronel João Figueiredo no Bairro do Severino
Cabral.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal